

## TERMO DE CREDENCIAMENTO



### TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2024/SMS-CHP

**O MUNICÍPIO DE CARIRÉ - CE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº. 07.598.600/0001-42, com sede na Praça Elísio Aguiar, nº141, Centro - CEP: 62.184-000, CARIRÉ-CE, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representado pela Sr(a). **RAILA AGUIAR PORTELA**, Secretária Municipal doravante denominado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a Proponente **MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA**, Pessoa Jurídica, residente na Av. Dom José, Nº 2.420, Centro, Cidade de Sobral, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.248.268/0001-21, neste ato representada por seu procurador Sr. **VICTOR RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade nº 2000099152046, expedida pelo SSP/CE, e CPF nº 030.873.163-85, doravante denominado **EMPRESA CREDENCIADA**, firmam entre si o presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO** é celebrado em decorrência do **Processo Administrativo de Chamamento Público Nº 003/2024/SMS-CHP**, oriundo do Processo de **CHAMADA PÚBLICA N.º 003/2024/SMS-CHP**, e rege-se pelas disposições constantes na Lei Federal Nº 14133/21 - Lei das Licitações Públicas.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CREDENCIAMENTO

2.1. O presente Termo tem por objeto proceder a **CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VALOR TOTAL
1	COLONOSCOPIAS COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	25	R\$ 1.460,25	R\$ 36.506,25
2	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMINAL TOTAL COM CONTRASTE	SERVIÇO	60	R\$ 546,67	R\$ 32.800,20
3	RESSONÂNCIA TORÁXICA	SERVIÇO	37	R\$ 466,25	R\$ 17.251,25
4	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA ABDOMINAL TOTAL	SERVIÇO	60	R\$ 470,00	R\$ 28.200,00
5	RAIO-X DO PULMÃO	SERVIÇO	50	R\$ 71,54	R\$ 3.577,00
6	RESSONÂNCIA MEMBRO SUPERIOR	SERVIÇO	36	R\$ 475,00	R\$ 17.100,00
7	RAIO-X DO TÓRAX	SERVIÇO	50	R\$ 71,54	R\$ 3.577,00
8	RAIO-X DOS MEMBRITOS INFERIORES E SUPERIORES	SERVIÇO	50	R\$ 72,16	R\$ 3.608,00
9	RAIO-X DO CRÂNIO	SERVIÇO	50	R\$ 72,16	R\$ 3.608,00
10	RAIO-X DO ABDOMEM	SERVIÇO	40	R\$ 72,16	R\$ 2.886,40
11	RESSONÂNCIA MEMBRO INFERIOR	SERVIÇO	36	R\$ 471,25	R\$ 16.965,00
12	RESSONÂNCIA COLUNA CERVICAL	SERVIÇO	36	R\$ 466,79	R\$ 16.804,44
13	TOMOGRAFIA DA COLUNA LOMBO SACRA	SERVIÇO	150	R\$ 320,13	R\$ 48.019,50
14	TOMOGRAFIA DOS MEMBROS SUPERIORES E INFERIORES	SERVIÇO	150	R\$ 318,67	R\$ 47.800,50
15	TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO TÓRAX	SERVIÇO	80	R\$ 334,77	R\$ 26.781,60

16	TOMOGRÁFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO	SERVIÇO	80	R\$ 338,33	R\$ 27.066,40
17	MAPEAMENTO DE ENDOMETRIOSE POR ULTRASSOM	SERVIÇO	15	R\$ 372,40	R\$ 5.586,00
18	HOLTER	SERVIÇO	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
19	HISTEROSCOPIAS	SERVIÇO	15	R\$ 2.274,45	R\$ 34.116,75
20	DENSIDOMETRIAS	SERVIÇO	50	R\$ 148,33	R\$ 7.416,50
21	COLONOSCOPIAS	SERVIÇO	130	R\$ 914,33	R\$ 118.862,90
22	ENDOSCOPIAS	SERVIÇO	370	R\$ 299,65	R\$ 110.870,50
23	ELETOENCEFALOGRAMA COM SEDAÇÃO	SERVIÇO	30	R\$ 620,00	R\$ 18.600,00
24	ELETOENCEFALOGRAMA	SERVIÇO	40	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00
25	RESSONÂNCIA COM CONTRASTE EM QUALQUER SEGMENTO	SERVIÇO	145	R\$ 490,00	R\$ 71.050,00
26	RESSONÂNCIA DO CRÂNIO	SERVIÇO	145	R\$ 487,36	R\$ 70.667,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 785.221,39</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. O presente termo de credenciamento terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses.  
3.2. Os contratos decorrentes deste termo obedecerão às disposições normativas contidas no artigo 105 da Lei Federal nº 14133/21, alterada e consolidada, podendo ter sua duração prorrogada na forma da lei.

### CLÁUSULA QUARTA – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 4.1. As partes se obrigam reciprocamente a cumprir integralmente as disposições do processo de chamada pública e da Lei Federal nº 14133/21, alterada e consolidada.  
4.2. Serão obrigações do **CREDENCIADO**:  
a) manter-se disponível para execução dos serviços durante todo o prazo de credenciamento, de forma a assegurar os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do credenciamento;  
b) manter seus dados permanentemente atualizados, durante o prazo de vigência do credenciamento;  
c) assinar o termo de contrato quando convocado, no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de decadência do direito de contratação;

### CLÁUSULA QUINTA – DO DESCREDENCIAMENTO

- 5.1. O presente credenciamento tem caráter precário, por isso, a qualquer momento, o credenciado ou a Administração poderão denunciar o presente termo de credenciamento celebrado, observadas as hipóteses previstas no art. 137 da Lei Federal Nº 14133/21.  
5.2. O credenciado que desejar solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

### CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A assinatura do presente **TERMO DE CREDENCIAMENTO**, por si só, não garante ao CREDENCIADO direito à contratação, mas apenas a mera expectativa de direito, sendo certo, que eventual convocação para celebração de contrato está subordinada ao juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública.  
6.2. O credenciado devidamente convocado deverá assinar o respectivo TERMO DE CONTRATO, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da convocação, sob pena de decadência do direito de contratação.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO



7.1. O foro da Comarca de Cariré é o competente para dirimir questões decorrentes da execução deste termo, em obediência ao disposto no artigo 151 da Lei 14133/21 de 1º de Abril de 2021, alterada e consolidada.

Assim pactuadas, as partes firmam o presente Instrumento, lavrado na Procuradoria Geral do Município, perante testemunhas que também o assinam, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Cariré-CE, 23 de maio de 2024.

**RAILA AGUIAR PORTELA**  
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA  
DE SAÚDE  
**CRENCIANTE**

**MEDCENTER CLÍNICA E IMAGEM LTDA**  
CNPJ: 12.805.550/0001-67  
VICTOR RODRIGUES DE SOUZA  
CPF: nº 030.873.163-85  
(PROCURADOR)  
**EMPRESA CRENCIADA**

TESTEMUNHAS:

1. Cynthia de Holanda Telen CPF: 065.794.373-83
2. Diego Frota Ferreira CPF: 072.360.683-81

